

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 299/22-GAB/DGPCP DE 06 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1287849.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora ELOISA NASSAR DE ALENCAR REBELO VIANNA, Perito Odontologista, matrícula nº5958528/1, no período de 10.10.2022 a 24.10.2022, concedida pela Portaria Nº250/2022-GAB/DGPCP de 29.08.2022, publicada no DOE nº 35.098 de 31.08.2022, para o período de 26.12.2022 a 09.01.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 06 de Outubro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 862976

PORTARIA Nº 300/22-GAB/DGPCP DE 07 DE OUTUBRO DE 2022
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/1286926.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor GILBERTO DE OLIVEIRA BRITO, Aux. Técnico de Perícias, matrícula nº57212798/2, no período de 01.10.2022 a 30.10.2022, concedida pela Portaria Nº282/2022-GAB/DGPCP de 29.09.2022, publicada no DOE nº 35.136 de 30.09.2022, para o período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Outubro de 2022.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 862871

SUPLENTES:

GIOVANNA AMARAL DIAS CUNHA

MILKNER NAZARENO MIRANDA DA ROCHA FILHO

TEREZINHA DE NAZARÉ SEBASTIÃO DA CUNHA

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

PORTARIA Nº 4265/2022 – DG/CGP/DETRAN, DE 05/10/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para atuarem como pregoeiros neste DETRAN/PA, no período de 31/09/2022 à 30/09/2023.

PREGOEIROS:

Antônio Jorge Silva Fonseca

Arlei Costa Gonçalves

Giovanna Amaral Dias Cunha

Patricia Regina Leotty da Cunha

Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho

MEMBROS DE APOIO:

Antônio Jorge Silva Fonseca

Arlei Costa Gonçalves

Giovanna Amaral Dias

Patricia Regina Leotty da Cunha

Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho

Art. 2º - Delegar competência aos pregoeiros para assinar e divulgar os editais de pregão, na forma dos dispositivos do artigo 40 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - Designar que os Pregoeiros que não tiverem presidido a licitação, façam parte da equipe de apoio.

Art. 4º - Determinar que a equipe de apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos pregoeiros.

Art. 5º - Os Pregoeiros deverão convidar servidores especializados para assessorá-los nos certames de caráter específico.

Art. 6º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 863364

PORTARIA Nº 3664/2022-DG/GAB/CGD, DE 25/08/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 2.432/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.956, de 24 de agosto de 2015, que estabeleceu uma série de medidas administrativas, inclusive a medida cautelar de bloqueio de prontuários de condutores, após a deflagração da Operação Galezia da Polícia Civil do Estado do Pará, que investigou fraudes em processo de emissão de CNH;

CONSIDERANDO art. 263, §1º da Lei 9.503/1997, que obriga esta Autarquia oportunizar aos candidatos o devido processo legal, com contraditório e ampla defesa, na hipótese de constatação de fraudes na emissão de CNH;

CONSIDERANDO a Portaria 1.422/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.143, de 08 de junho de 2016, que estabeleceu o rito do processo administrativo previsto pelo artigo citado;

CONSIDERANDO que os candidatos abaixo, conforme provado na instrução, em processo individual, deixou de se submeter às fases exigidas pelo art. 147 da Lei 9.503/97 e pelo art. 3º da Resolução 168 do CONTRAN, além do que não conseguiu comprovar a efetiva residência nos diversos municípios, conforme exige art. 140 da lei citada, por onde trasladou o processo de primeira habilitação;

CONSIDERANDO o Edital de notificação 03/2017, publicado no DOE 33.423, de 25/07/2017, que oportunizou recurso aos candidatos que obtiveram seu pleito indeferido;

CONSIDERANDO o Parecer nº 141/2018-Corregedoria Geral, que concluiu como satisfeitas as exigências impostas pelo art. 263, §1º da Lei 9503/1997;

R E S O L V E:

Art. 1º CANCELAR o registro nacional dos condutores listados abaixo, pelas razões acima expostas;

Art. 2º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

Art. 3º Determinar ao RENACH que adote as providências de cancelamento, inclusive junto aos demais órgãos de trânsito, na hipótese de o condutor não esteja mais na base do Estado do Pará.

ORD	CONDUTOR	CPF	RN
1	ADAIM DA SILVA CASTRO	462.432.082-49	6212806125
2	GILSON DE OLIVEIRA MARIANO	297.039.978-48	5703447706
3	SAMUEL PEREIRA DOS SANTOS	074.061.716-84	6096896380

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 863365

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 4341/2022-DG/CGP, DE 11/10/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor ANDERSON FERREIRA ASSUNÇÃO, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenador do Núcleo de Segurança Orgânica deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/10/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 863355

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3902/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 789/2020 CONTRAN termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO Ofício e Protocolo 2022/640890 apresentado pelo 23 BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.614/0001-90, nome fantasia, 23 BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA-DEMAIS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC.

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa 23 BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.576.614/0001-90, (CLASSIFICAÇÃO (AB), com estabelecimento na ROD. TRANSAMAZONICA Nº 09, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.508-970, Marabá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Marabá no Município de Marabá/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da publicação da Portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1305040 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de Setembro de 2022.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 863328

PORTARIA Nº 4264/2022 – DG/CGP, DE 05/10/2022.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, que rege as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação da autarquia para o período compreendido entre 31/09/2022 a 30/09/2023.

MEMBROS:

PATRÍCIA REGINA LEOTTY DA CUNHA - PRESIDENTE

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

ARLEI COSTA GONÇALVES